

## Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

Nos termos dos artigos 60.º e 67.º da Lei nº 58/2005, de 29 de Dezembro e do nº 4 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio, torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente IP / Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (APA/ARH Alentejo) um pedido de utilização dos recursos hídricos do Domínio Público Hídrico para **INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS FLUTUANTES (CAIS) PARA ACOSTAGEM NA ILHA DO PESSEGUEIRO PARA ATIVIDADE DE VISISTAS GUIADAS**, no local representado na figura abaixo, em nome da Freguesia de Porto Covo, NIPC 506862852, com morada na Rua do Mar, nº 04, código postal 7520-437, localidade de Porto Covo, concelho de Sines.

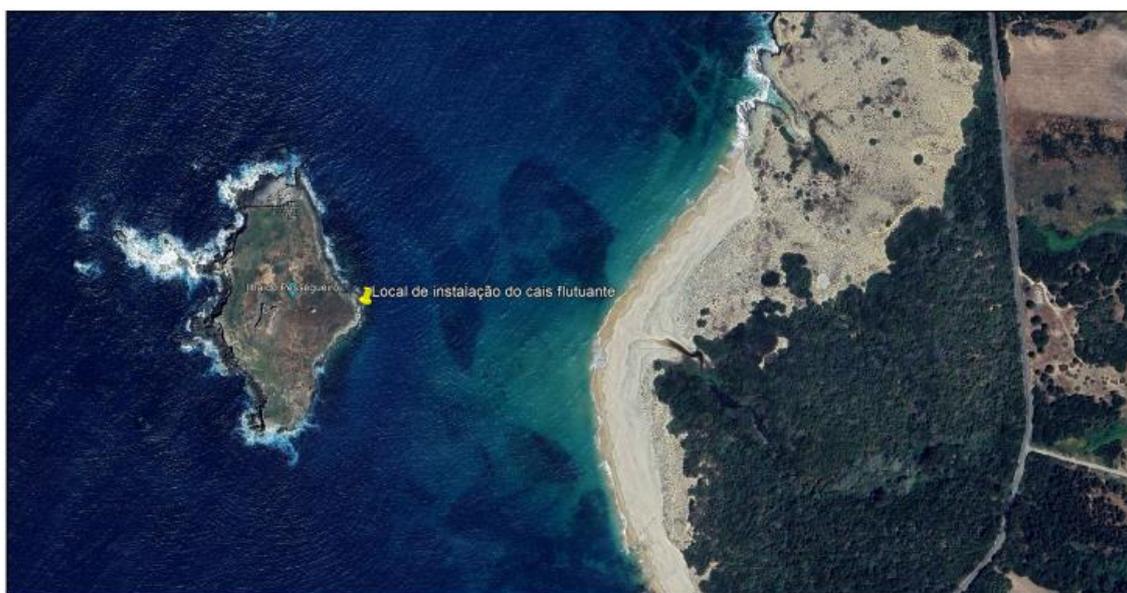


Imagem Google  
Escala 1:5000

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da APA/ARH Alentejo, um idêntico pedido de atribuição de licença com o objeto e finalidade ora publicitada, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea d) do nº 4 do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de Maio.

Convidam-se ainda todos os interessados que se julguem lesados com a referida pretensão, para, querendo, apresentar, por escrito as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.



E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será publicitado no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, IP – [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e afixado nos locais de estilo durante 30 dias.

Para informações complementares, os interessados deverão dirigi-las à APA/ARH Alentejo, por escrito para a morada Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora, ou para o seguinte endereço eletrónico: [arhalt.geral@apambiente.pt](mailto:arhalt.geral@apambiente.pt),

Évora, 20 de junho de 2024

O Administrador Regional da ARH do Alentejo  
(por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 7790/2022  
publicado no Diário da República 2ª série nº 121, de 24 de junho)

André Matoso

